

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - Disposições Preliminares

1.1 - Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as presentes Especificações Técnicas, o Projeto, as Planilhas Orçamentárias e as Disposições Gerais e os demais elementos que integram o Aviso de Licitação.

1.2 - Em caso de possíveis dúvidas na interpretação do projeto prevalecem as especificações do Projeto Arquitetônico.

1.3 - Serão por conta da Contratada os materiais necessários à execução de todos os trabalhos, assim como toda a mão-de-obra, as obrigações sociais e da legislação trabalhista, além dos equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços, entre eles os EPI's (equipamentos de proteção individual), que, além de serem fornecidos, devem ter seu uso garantido pela contratada.

1.4 - A contratada ficará obrigada a empregar na construção operários especializados, bem como a afastar, no prazo de 24 horas após o recebimento de notificação, qualquer deles que porventura faltar com respeito à Fiscalização ou deixar de cumprir determinação desta.

1.5 - As especificações ou projeto somente poderão ser modificados com autorização prévia e escrita da Fiscalização.

1.6 - Qualquer serviço somente poderá ser considerado extraordinário quando previamente autorizado por escrito pela Fiscalização.

1.7 - Será mantido na obra um Diário de Ocorrências, fornecido pela Contratada, destinado exclusivamente às anotações por parte da mesma e da Fiscalização sobre o andamento das obras, modificações, solicitações e outras ocorrências previstas em lei. Esse diário deverá ser entregue à fiscalização no ato do início da obra.

1.8 - Para facilitar a Fiscalização, a Contratada manterá na obra um conjunto de todos os projetos e detalhes, especificações técnicas e demais documentos relacionados com a mesma, bem como deverá ter durante todo o período de execução dos serviços, um profissional habilitado, devidamente registrado no CREA.

1.9 - Ao considerar concluída a obra, a Fiscalização providenciará o recebimento de acordo com a legislação.

2.0 - Projetos Complementares

2.1 - Será disponibilizado eletronicamente pela ALPB o projeto arquitetônico com detalhes, além dos projetos complementares quando necessário.

3.0 - Serviços Preliminares

3.1 - Caberá a Contratada a instalação de um Container para ser utilizado como depósito de ferramentas e escritório, e deverá ser instalado segundo orientação da PMJP.

3.2 - A contratada confeccionará, fixará e conservará em local indicado pela fiscalização a placa da obra obedecendo às exigências dos órgãos competentes.

3.3 - O controle de acesso aos pavimentos onde estarão sendo realizadas as reformas serão de responsabilidade da Contratada.

4.0 - Água

A água a ser utilizada no amassamento das argamassas deverá satisfazer ao disposto nas normas vigentes da ABNT. A água fornecida pela rede de abastecimento público é supostamente satisfatória, e a utilização de qualquer outra fonte estará sujeita à aprovação da fiscalização, que poderá exigir análise de laboratório para comprovação de qualidade.

5.0 - Impermeabilização

11.1 - Antes da impermeabilização, as áreas deverão ser totalmente limpas, eliminando graxas, lodo, areia inerte, poeira, etc. Deverão ser consertadas todas as eventuais falhas de seu revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Então, todas as superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser regularizadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura média de 2cm, com caimento para os ralos e cantos entre paredes e pisos boleados;

11.2 - As camadas de impermeabilização cobrirão todos os espaços, inclusive entrando nos ralos existentes, formando um funil.

11.3 - Deverá ser executado um teste de, no mínimo 48 horas, tamponando-se as saídas, enchendo-se as superfícies, observando-se a inexistência de infiltrações.

11.4 - Onde indicado no projeto de arquitetura, as superfícies impermeabilizadas serão protegidas mecanicamente com argamassa no traço 1:3 nunca inferior a 2cm de espessura, com acabamento desempolado.

6.0 - Revestimentos

Todas as superfícies que terão reposição de revestimento deverão ser limpas antes do início de qualquer operação de revestimento. Essa limpeza visa eliminar gorduras, graxas, vestígios orgânicos e impurezas que possa, provocar futuros desprendimentos.

7.0 - Granitos e Mármore

Caso seja necessário a reposição de alguma peça em mármore ou granito durante a manutenção dos revestimentos da fachada e da recepção principal, o material escolhido deve ser o mais similar possível ao existente.

8.0 - Pintura

Toda e qualquer superfície a ser pintada deverá ser limpa, seca e livre de quaisquer contaminações, tais como graxas, óleos, poeiras, etc. Todas as superfícies receberão, antes das tintas de acabamento, uma demão de tinta de aparelho ou de fundo preparador de superfície, apropriado às características da pintura de acabamento e de fundo. Todas as imperfeições rasas de superfícies revestidas com argamassa devem ser corrigidas com massa acrílica. As imperfeições profundas devem ser corrigidas com reboco. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a demão anterior estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas ou de acordo com as instruções do fabricante.

8.1 - As paredes externas que, conforme indicação do projeto, receberão acabamento em pintura, deverão ser preparadas com massa acrílica quando necessário e uma demão de selador acrílico e pintadas conforme as cores já existentes.

9.0 - Esquadrias

As esquadrias deverão ser pintadas nas cores existentes, utilizando-se tintas apropriadas para madeira, todas elas nas cores já existentes e com acabamento acetinado.

10.0 - Entrega da obra

10.1 - Limpeza

A obra deverá ser entregue completamente limpa, removido todo entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos, inclusive com as áreas externas (calçadas, passeios, etc.), sem manchas ou crostas de qualquer tipo de argamassa. Todas as cantarias, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, azulejos, aparelhos sanitários, esquadrias metálicas, alvenarias etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

10.2 - Verificação Final

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc. Na verificação final serão obedecidas as normas da ABNT, dentre elas:

- NB-597/77: Recebimento de Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675)

A obra deverá ser entregue completamente limpa, inclusive com o piso e mobiliário sem manchas ou riscos, com todas as instalações funcionando perfeitamente e com a entrega pela Contratada à Fiscalização.

11.0 - Planilha orçamentária

Será colocada à disposição dos licitantes uma planilha orçamentária com quantitativos e custos estimativos, cabendo aos mesmos a conferência dos dados constantes no demonstrativo supracitado quando da elaboração de suas propostas, uma vez que eventuais erros ou omissões verificados durante a execução da obra serão de inteira responsabilidade da contratada.

12.0 - Cronograma Físico-Financeiro

A contratada se obriga a entregar antes da emissão da ordem de serviço para o início da execução da obra o cronograma físico-financeiro com as etapas correspondentes a cada medição contendo a itemização em anexo, a ser aprovado pelas unidades competentes do contratante, que passa a integrar os termos contratuais.